
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extrato de Portaria n.º 218/2012 de 6 de Junho de 2012

Por Portaria n.º 91 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 30 de maio de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

88.973,89€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinado à comparticipação nas despesas com a obra de remodelação do lar de idosos de Santa Cruz.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio à Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

30 de maio de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.